



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ONTEM-MUNICIPIO DE BROCHIER

Decreto 2203 de 14 de maio de 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 15.000,00 ( Quinze Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 ( Quinze Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0403 - INDUSTRIA E COMERCIO

1236 - INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS ( 115599 )	15.000,00
<hr/>	
	15.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0403 - INDUSTRIA E COMERCIO

1237 - INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS ( 115600 )	15.000,00
<hr/>	
	15.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.